

Por Luciana Casemiro

Empresas fecham acordo para assegurar indenização por morte decorrente da Covid-19, mas outras proteções não estão previstas

Diante da pandemia de coronavírus, que já contaminou mais de 1,6 milhão de pessoas e fez mais de cem mil vítimas no mundo, a primeira preocupação da empresária Fabrícia Vidaurre, mãe de dois rapazes, de 17 e 22 anos, foi saber se o seguro de saúde arcaria com o teste e o tratamento da doença. Garantida essa cobertura, suas preocupações se voltaram para o seguro de vida.

— Foi um alívio quando liguei para o corretor e ele disse que a minha seguradora garantiria a cobertura por morte, apesar de haver uma cláusula de exclusão no contrato. Saber que tem uma garantia mínima para quem fica, em caso de uma fatalidade, tranquiliza — diz a empresária.

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: O Globo, em 12.04.2020